

PORTARIA Nº 831/2013, DE 29 DE OUTUBRO DE 2013

Concede licença remunerada ao Servidor  
Ney Botelho Cantanhede Filho

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso VII do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como, ainda, o disposto no art. 155 da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA REMUNERADA ao Servidor

NEY BOTELHO CANTANHEDE FILHO

cadastro funcional nº 2149, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotado no Departamento de Arquitetura e Urbanismo, considerando sua participação na Bienal de Arquitetura, em São Paulo - SP, nos dias 28 e 29 de outubro de 2013.

Blumenau, 29 de outubro de 2013.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO